



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Antonina
Secretaria do Cível, Distribuidor e Anexos

Secretaria do Cível
Distribuidor e Anexos
Fis. 202
ANTONINA-PR

AUTO de AVALIAÇÃO de IMÓVEL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no endereço indicado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MMº Juiz Substituto da Secretaria do Cível, Distribuidor e Anexos desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000058-58.1997.8.16.0043 em que a **União** move em face de **Ind. Com de Produtos Alimentícios Antonina**, e lá estando, por volta de 08:30hrs, **PROCEDI à AVALIAÇÃO do IMÓVEL**, a saber: *"imóvel constituído pelo lote nº 5 (cinco), com área de 936,25m² (novecentos e trinta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), desmembrado de terreno urbano, situado no bairro do Batel, na Vila São Manoel, nesta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: - frente para a rua particular de acesso 24,50 metros; na lateral direita de quem da rua de acesso olha o imóvel confronta com o lote nº 6, medindo 36,50 metros; na lateral esquerda confrontando-se com os lotes nº1 e 2 medindo 54,00 metros, e nos fundos confrontando-se com os herdeiros de Emilio Martinski, medindo 17,50 metros, perfazendo uma área total de 936,25m² (novecentos e trinta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)"*, sendo que o **AVALIEI em R\$ 40.286,84 (quarenta mil e duzentos e oitenta e seis mil reais e oitenta e quatro centavos)**.

O método adotado para se chegar a esse valor foi a consulta seca aos dados e valores da tabela de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI) atual da Prefeitura Municipal de Antonina sem levar em conta qualquer forma de valorização adotada pelo mercado especulativo imobiliário local.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Antonina, 25 de janeiro de 2017.


Raphael Affonso Carvalho de Souza
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Antonina
Secretaria do Cível, Distribuidor e Anexos

Secretaria do Cível
Distribuidor e Anexos
FIS. 2031
ANTONINA - PR

OFICIAL DE JUSTIÇA



Imóvel atrás da cerca



No fim de uma rua sem qualquer benfeitoria

